
Relatório e Contas 2022

**AEDREL - Associação de
Estudos de Direito
Regional**



Endereço: Rua Santo António das Travessas, n.º 26 1.º Andar | 4700-040 Braga

NIPC: 510 621 589

Aed



Índice

Demonstração de resultados por naturezas	3
Balço	4
Anexo	5

Demonstração de resultados por naturezas

AEDREL - Associação de Estudos de Direito Regional

Demonstração dos Resultados por Naturezas Período findo em 31 de dezembro de 2022

(Valores em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	12	109.912,65	114.550,21
Fornecimentos e serviços externos	13	-71.110,37	-66.569,29
Gastos com o pessoal	14	-6.776,79	-16.683,40
Outros rendimentos	15	11,46	95,00
Outros gastos	16	-1.677,65	-869,34
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		30.359,30	40.523,18
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6	-518,45	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		29.840,85	40.523,18
Resultado antes de impostos		29.840,85	40.523,18
Imposto sobre o rendimento do período	10	-41,15	-2,15
Resultado líquido do período		29.799,70	40.521,03

Braga, 31 de março de 2023

A Direção

Altaí K. de Almeida

O Contabilista Certificado n.º 83151

Crustiane Quimoras

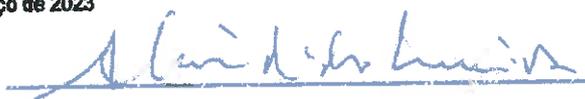
Balanço
AEDREL - Associação de Estudos de Direito Regional
Balanço
Período findo em 31 de dezembro de 2022

(Valores em euros)

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Outros investimentos financeiros	7	146,42	56,58
Subtotal		146,42	56,58
Ativo corrente			
Clientes	8	82.818,68	48.787,57
Estado e outros entes públicos	9	13.175,60	8.297,99
Outros créditos a receber	8	0,55	0,00
Diferimentos	11	90,76	85,64
Caixa e depósitos bancários	4	87.098,21	39.315,72
Subtotal		183.185,10	96.486,92
Total do ativo		183.331,52	96.543,50
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Resultados transitados	5	71.730,90	31.209,87
Subtotal		71.730,90	31.209,87
Resultado líquido do período	5	29.799,70	40.521,03
Total do capital próprio		101.530,60	71.730,90
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	8	3.421,13	3.557,16
Adiantamentos de clientes	8	1.976,73	747,91
Estado e outros entes públicos	9	585,67	2.650,31
Outras dívidas a pagar	8	75.817,39	17.857,20
Subtotal		81.800,92	24.812,60
Total do Passivo		81.800,92	24.812,60
Total do capital próprio e do passivo		183.331,52	96.543,50

Braga, 31 de março de 2023

A Direção



O Contabilista Certificado n.º 83151



Anexo

1. Introdução

A AEDREL - Associação de Estudos de Direito Regional, com sede na Rua Santo António das Travessas, n.º 26, 1.º Andar, freguesia de Braga (Maximinos, Sé e Cidade), concelho de Braga com o número de identificação fiscal de pessoa coletiva (NIPC) 510621589, é uma associação sem fins lucrativos constituída em 22 de abril de 2013.

O seu objeto social é o estudo do direito das autarquias locais no âmbito da organização territorial do Estado, abrangendo ainda o estudo de disciplinas como ciência política, a ciência da administração, o direito público e em especial o direito administrativo, o direito tributário e outros ramos do conhecimento relevantes para as autarquias locais. O CAE é o 94991 - Associações culturais e recreativas.

As demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada a posição e *performance* da empresa.

Os valores que constam deste Anexo encontram-se apresentados em euros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Sistema de normalização contabilística

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos da sociedade, no quadro de disposições legais em vigor em Portugal, conformidade:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística (SNC)), incluindo a Declaração de retificação n.º 67-B/2009, de 11 de setembro, e as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010 de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, e do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho;
- Anexo ao Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, incluindo a Declaração de Retificação n.º 67-B/2009, de 11 de setembro, e as alterações decorrentes do Decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de junho; Aviso n.º 15650/2009, de 7 de setembro, substituído pelo aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (estrutura Conceptual), incluindo a Declaração de Retificação n.º 917/2015, de 19 de outubro;
- Portaria n.º 1011/2009 de 9 de setembro, substituída pela Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (código de contas), incluindo a Declaração de Retificação n.º 41-A/2019, de 21 de Setembro;

Portaria n.º 586/2009, de setembro, substituída pela Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras), incluindo a Declaração de Retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;

Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro, substituído pelo Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro), incluindo a Declaração de Retificação n.º 918/2015 de 13 de outubro;

Aviso n.º 15654/2009, de 7 de setembro, substituído pelo Aviso n.º 8257/2015, de 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades), incluindo a Declaração de Retificação n.º 915/2015, de 19 de outubro.

Da forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Sociedade, foram utilizadas as normas que integram o SNC, antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.

Contudo, sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicadas, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC- IFRIC.

As presentes demonstrações financeiras refletem os resultados das suas operações e a posição financeira para os períodos compreendidos entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021 e 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

2.2. Derrogação das disposições do sistema de normalização contabilístico

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

3. Principais contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados.

3.1. Bases de preparação

Na preparação das demonstrações financeiras tomaram-se como base os seguintes pressupostos:

3.1.1. Pressuposto da continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade de prosseguir com o seu negócio. Em resultado da avaliação efetuada, a Direção concluiu que a entidade dispõe de recursos adequados para manter as suas atividades, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Nesta conformidade, as demonstrações financeiras anexas foram elaboradas vno pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade.

3.1.2. Pressuposto do acréscimo (ou da periodização económica)

A entidade reconhece os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e os gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são reconhecidos nas rubricas de "Diferimentos" ou "Outros créditos a receber" ou "Outras dívidas a pagar".

3.1.3. Consistência de apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro.

3.1.4. Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou as declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes das demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das notas presentes do presente anexo.

3.1.5. Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo

nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. Informação comparativa

As políticas contabilísticas e as bases de mensuração adotadas a 31 de dezembro de 2022 são comparáveis com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

A comparabilidade da informação interperíodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utilizadores, permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) Transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

b) Ativos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade, com exceção da rubrica "Terrenos" que se encontra reconhecida pelo modelo de revalorização.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos com a preparação do ativo para que se encontre em condições de utilização.

As despesas com reparação e manutenção de natureza corrente destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em regime duodecimal, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

Equipamento Administrativo	1
----------------------------	---

Sempre que existam Indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, quando necessário, registrar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado pelo mais elevado valor entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

c) Participações financeiras

A entidade utiliza o modelo do custo para participações financeiras em outras entidades nas quais não é obrigada a utilizar o método da equivalência patrimonial nem a consolidação proporcional, e onde não tem condições para determinar o justo valor de forma fiável, designadamente participações financeiras em entidades com valores mobiliários não cotados em mercado regulamentado.

De acordo com o modelo do custo, as participações financeiras são reconhecidas inicialmente pelo seu custo de aquisição, que inclui custos de transação, sendo subsequentemente o seu valor diminuído por eventuais perdas por imparidade.

A entidade utiliza o modelo de justo valor nas participações financeiras em entidades cotadas em mercado regulamentado, cujo justo valor é possível de ser obtido e determinado de forma fiável.

d) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra reconhecido possa não ser recuperável, será efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra reconhecido for superior à sua quantia recuperável (pelo uso ou pela venda), é reconhecida uma perda por imparidade, reconhecida na demonstração dos resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo,

Ant
Oly

Individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores será registrada quando se concluir que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse reconhecido em períodos anteriores.

e) Rédito

O **rédito proveniente das vendas apenas é reconhecido** quando a **quantia do rédito** puder ser fiavelmente mensurada, seja provável que os benefícios económicos associados com **as transações fluam para a entidade** e que os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados, **todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador e a entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos.**

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O **rédito das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação** tendo em conta a data de relato, desde que o montante do rédito possa ser mensurado com fiabilidade, seja possível benefícios económicos futuros associados à transação e os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

f) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

i. Clientes e outros devedores

As dívidas de clientes e outros devedores estão mensuradas ao custo menos qualquer perda por imparidade.

A maioria das vendas é realizada em condições normais de crédito, e os correspondentes saldos de clientes não incluem juros debitados ao cliente.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são reconhecidas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente

*Paul
Bry*

está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

ii. Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método de custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

g) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incorporam os ordenados, salários, contribuições para a Segurança Social, subsídio de alimentação, subsídios de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições decididas pontualmente pela Direção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gasto no período temporal em que o empregado prestou serviço, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e são tratados de acordo com o anteriormente referido.

h) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período reconhecido na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor.

As declarações fiscais poderão estar sujeitas a revisões e eventuais correções por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira por um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social). Assim, poderão ser efetuadas correções referentes aos períodos de 2017 e seguintes, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

i) Julgamento e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas

pele órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva.

j) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

k) Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que se justificam reconhecerem nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e situações equivalente de outras empresas do sector, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4. Fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2022, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

Rubrica	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos bancários	87.098,21 €	39.315,72 €
Total	87.098,21 €	39.315,72 €

5. Fundos Patrimoniais

5.1. Fundos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital próprio da empresa, estava constituído de acordo com o quadro apresentado:

Fundos Patrimoniais	31/12/2022	31/12/2021
Resultados transitados	71.790,90 €	31.209,87 €
Resultado líquido do período	29.799,70 €	40.521,09 €
Total	101.590,60 €	71.730,96 €

6. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as depreciações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

Descrição	31/12/2022				Total
	Equipamento				
	Básico	Transporte	Administrativo	Outros Ativos	
Quantia escriturada bruta inicial	- €	- €	- €	- €	- €
Depreciações acumuladas iniciais	- €	- €	- €	- €	- €
Quantia escriturada líquida inicial	- €	- €	- €	- €	- €
Adições					- €
Aquisições - 1º mês	- €	- €	518,45 €	- €	518,45 €
Outras aquisições					
Outras	- €	- €	- €	- €	- €
Total das Adições	- €	- €	518,45 €	- €	518,45 €
Diminuições					- €
Abatas	- €	- €	- €	- €	- €
Alienações	- €	- €	- €	- €	- €
Depreciações	- €	- €	518,45 €	- €	518,45 €
Perdas por imparidade	- €	- €	- €	- €	- €
Total das Diminuições	- €	- €	518,45 €	- €	518,45 €
Quantia escriturada líquida	- €	- €	- €	- €	- €

Handwritten signature

Descrição	31/12/2021				Total
	Básico	Equipamento	Administrativo	Outros Ativos	
Quantia escriturada líquida inicial	- €	- €	- €	- €	- €
Depreciações acumuladas iniciais	- €	- €	- €	- €	- €
Quantia escriturada líquida inicial	- €	- €	- €	- €	- €
Adições	- €	- €	- €	- €	- €
Aquisições em 1ª mão	- €	- €	- €	- €	- €
Outras aquisições	- €	- €	- €	- €	- €
Outras	- €	- €	- €	- €	- €
Total das Adições	- €	- €	- €	- €	- €
Diminuições	- €	- €	- €	- €	- €
Alienar	- €	- €	- €	- €	- €
Alienações	- €	- €	- €	- €	- €
Depreciações	- €	- €	- €	- €	- €
Perdas por impagamento	- €	- €	- €	- €	- €
Total das diminuições	- €	- €	- €	- €	- €
Quantia escriturada líquida	- €	- €	- €	- €	- €

7. Investimentos financeiros

A empresa considerou como investimentos financeiros o apresentado no seguinte quadro:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Outros Inv. Fin.		146,42 €	
FCT		146,42 €		56,58 €
Valor líquido final		146,42 €		56,58 €

O saldo apresentado na rubrica de "FCT" está relacionado com os fundos de compensação, regime instituído pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, que entrou em vigor a partir do dia 1 de outubro de 2013, e que abrange os trabalhadores admitidos após esta data.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresentava os seguintes valores:

Descrição	31/12/2022	
	Outros Inv. Fin.	Total
Valor bruto inicial	56,58 €	56,58 €
Movimentos do período	89,84 €	89,84 €
Outras aquisições	89,84 €	89,84 €
Outras transferências	- €	- €
Valor líquido final	146,42 €	146,42 €

Descrição	31/12/2021	
	Outros Inv. Fin.	Total
Valor bruto inicial	- €	- €
Movimentos do período	56,58 €	56,58 €
Outras aquisições	58,24 €	58,24 €
Outras transferências	1,66 €	1,66 €
Valor líquido final	56,58 €	56,58 €

8. Instrumentos financeiros

8.1. Clientes/fornecedores/outros créditos a receber e outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de clientes, de fornecedores, de outros créditos a receber e de outras dívidas a pagar apresentava a seguinte decomposição:

Rubrica	31/12/2022	31/12/2021
	Ativos financeiros medidos ao custo	Ativos financeiros medidos ao custo
Ativos		
Clientes	82.819,68 €	48.787,57 €
Outros créditos a receber	0,85 €	- €
Subsídios	- €	- €
Adiantamento a fornecedor	0,85 €	- €
Outros	- €	- €
Total	82.820,59 €	48.787,57 €
Passivos		
Fornecedores	3.421,13 €	3.557,18 €
Adiantamentos de clientes	1.976,73 €	747,91 €
Outras dívidas a pagar	75.817,39 €	17.857,20 €
Remunerações a liquidar	1.874,16 €	1.724,43 €
Outros acréscimos de gastos	463,10 €	7,01 €
Outros	73.480,13 €	16.125,76 €
Total	83.215,25 €	32.162,29 €
Total líquido	1.605,28 €	26.625,28 €

Nos períodos de 2022 e 2021 não foram reconhecidas/verificadas perdas por imparidades.

9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica "Estado e outros entes públicos" apresentava a seguinte decomposição:

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021
	Corrente	Corrente
Ativos	13.173,60 €	8.297,99 €
Imposto sobre o rendimento	- €	- €
Imposto sobre o valor acrescentado	13.173,60 €	8.297,99 €
Passivos	835,67 €	2.650,91 €
Imposto sobre o rendimento	41,15 €	2,15 €
Retenção de impostos sobre rendimentos	525,00 €	2.374,98 €
Imposto sobre o valor acrescentado	- €	- €
Contribuições para a segurança social	29,52 €	270,00 €

10. Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a taxa efetiva da empresa é a seguinte:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Resultado antes de impostos do período	29.840,85 €	40.523,16 €
Imposto corrente	41,15 €	2,15 €
Imposto diferido	-	-
Imposto sobre o rendimento do período	41,15 €	2,15 €
Tributações autónomas	41,15 €	2,15 €
Taxa efetiva de imposto	0%	0%

O valor considerado no imposto corrente já inclui o montante das tributações autónomas, o mesmo é apresentado separadamente de forma a divulgarmos o montante das mesmas.

11. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica "Diferimentos" apresentava os seguintes saldos:

Rubrica	31/12/2022	31/12/2021
	Corrente	Corrente
Ativos	90,76 €	85,64 €
Gastos a reconhecer	-	-
Outros	90,76 €	85,64 €
Passivos	- €	- €
Diferimentos a reconhecer	-	-

12. Volume de negócios

As vendas e prestações de serviços, nos períodos de 2022 e 2021, resumem-se do seguinte modo:

AL
CJG

14. Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, nos períodos de 2022 e de 2021 foram os seguintes:

Rubrica	2022	2021
Encargos s/ remunerações orgãos sociais	0,43 €	0,53 €
Remunerações do pessoal	5.055,17 €	10.448,65 €
Encargos s/ remunerações do pessoal	1.469,80 €	4.546,36 €
Outros gastos	251,39 €	1.587,86 €
Total	6.776,79 €	16.683,40 €

A rubrica "outros gastos" inclui gastos com medicina no trabalho, e seguro de acidentes de trabalho.

Apresentamos seguidamente um quadro com alguma informação adicional sobre os recursos humanos:

Recursos humanos	2022	2021
Número de trabalhadores no final do período	1	1
Número médio de trabalhadores ao longo do período	1	1
Gastos com o pessoal	6.776,79 €	16.683,40 €
Gastos médios por trabalhador	6.776,79 €	16.683,40 €
Gratificações a atribuir	0 €	0 €

15. Outros rendimentos

Nos períodos de 2022 e 2021, apresentavam-se os seguintes montantes referentes aos outros rendimentos:

Rubrica	2022	2021
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	11,46 €	- €
Total	11,46 €	95,00 €

16. Outros gastos

Nos períodos de 2022 e 2021, apresentavam-se os seguintes montantes referentes aos outros gastos:

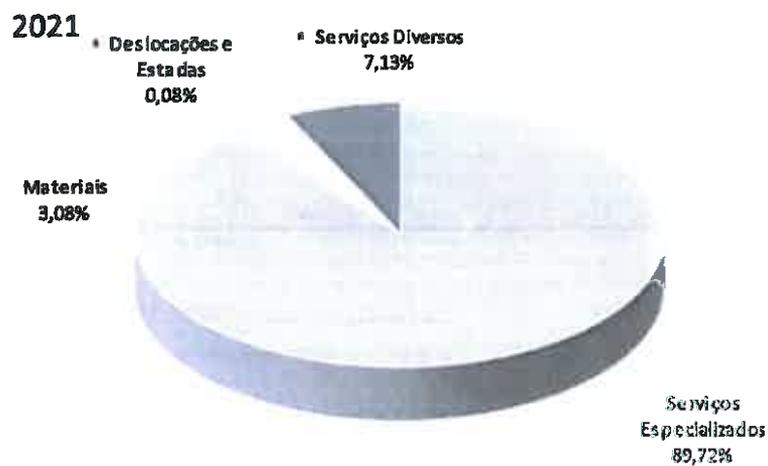
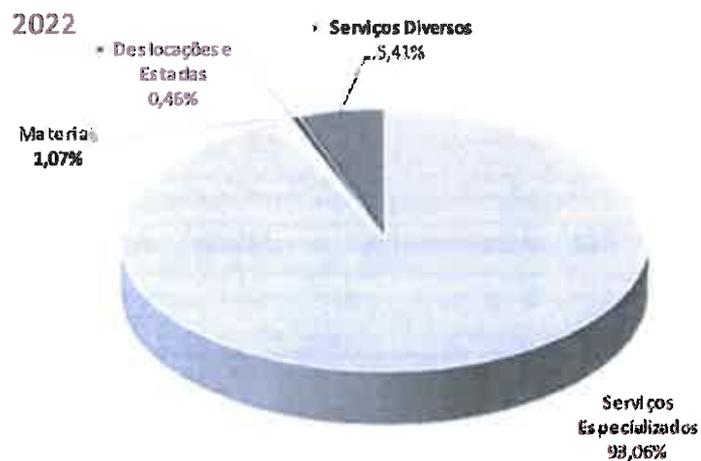
Rubrica	2022	2021
Impostos	1.292,59 €	127,12 €
Gastos nos restantes investimentos financeiros	- €	1,66 €
Outros	445,06 €	740,56 €
Total	1.677,65 €	869,34 €

Rubrica	2022	2021
Vendas	80.326,31 €	114.550,21 €
Mercadorias	81.637,10 €	120.056,07 €
Devoluções de produtos acabados e mercadorias	1.110,79 €	5.505,86 €
Prestação de serviços	29.386,34 €	- €
Prestação de serviços	29.386,34 €	- €
Total Volume de Negócios	109.712,65 €	114.550,21 €

13. Fornecimentos e serviços externos

Nos períodos de 2022 e de 2021 os fornecimentos e serviços externos da entidade resumem-se de acordo com a seguinte discriminação:

Rubrica	2022	2021
Serviços Especializados	66.175,28 €	50.751,67 €
Materials	758,54 €	1.742,00 €
Deslocações e Estadas	328,00 €	43,00 €
Serviços Diversos	3.848,55 €	18.032,62 €
Total	71.110,37 €	86.569,29 €



17. Acontecimentos após a data de balanço

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras (31 de dezembro de 2022) e a data de autorização para a sua emissão (31 de março de 2023), não ocorreram factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às demonstrações financeiras do período.

18. Informações exigidas por diplomas legais

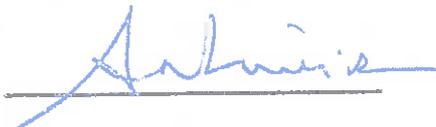
A Direção informa que a entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do CSC, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do CSC.

Braga, 31 de março de 2023

A Direção



O Contabilista Certificado n.º 83151

